



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.668, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

REVOGA O DECRETO 3.483, DE 7 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE 9, QUADRA A, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL III, À EMPRESA PEDRO CÍCERO DA SILVA-ME

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o decreto 3.483, de 7 de março de 2006, que dispõe sobre a doação do lote 9, quadra A, localizado no Distrito Industrial III, à empresa Pedro Cícero da Silva-ME.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o lote 9, quadra A, localizado no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de junho de 2007.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 29 de junho de 2007.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais